



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 006/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 205/2021**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da **Delegacia Polícia Civil** neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedora a Sr<sup>a</sup>. ADILINA ALVES DE SOUZA FERNANDES, inscrita no CPF sob o n.º 689.620.025-15, com valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**